



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda aditiva nº 06 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

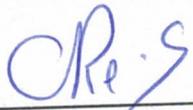
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.



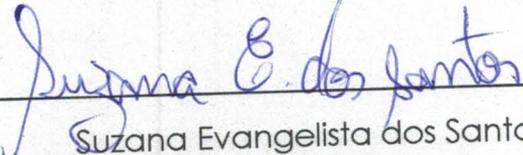
Reginaldo Luiz da Silva

Presidente



Célio dos Reis Adão da Silva

Secretário



Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA Nº 06 AO PROJETO DE LEI
CM/11/2005=

Na Função DESPORTO E LAZER, Prefeitura
Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescente-se o
número 6 na letra "m", com a seguinte redação:

"6 - Projeto Escola, Lazer e Cultura - PELC".

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

Adalberto Abdo Martins - Vereador do PP

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
27/06/2005
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em 20/06/2005
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por
unanimidade.

27/06/2005
PRESIDENTE

Data: 13/06/05
Visto:

Nº folhas	Visto
<u>01</u>	
<u>01</u>	